APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2021
DE 19 1 04 21 por unánime
VOTOS CONTRA

"ESA DA C.M.JEA 19 1 04 1 21

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSÓ Estado da Bahia Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°. 49 / 2021.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paulo Afonso, ouvido o Plenário, que seja criado um PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19, com disponibilização na rede municipal de saúde de uma equipe multidisciplinar de profissionais composta por pneumologistas, cardiologistas, endocrinologistas, neurologistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos, os quais elaboram em conjunto, um plano terapêutico para reabilitação do cidadão do Munícipio de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Inicialmente, a proposição apresentada por meio de Indicação é a proposição adequada ao objetivo solicitado, pois é através da qual o Vereador — sugere a outro Poder adoção de providências, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.

Diante disso, considerando a pandemia do Covid-19 que atingiu fortemente nossa população ficando evidente que necessitamos mais ainda da elaboração de politicas públicas voltadas para a saúde, contudo, necessário se faz o aumento de ações voltadas a combater o vírus pela Secretária de Saúde.

Conforme boletim divulgado pela Prefeitura, segundo dados oficiais divulgados pela Secretária de Saúde, nosso Munícipio está com um grande número de pessoas afetadas, com 100 de mortalidade, 3.964 infectadas e 3.530 recuperados, porém os recuperados carecendo de tratamento de reabilitação pós-covid.

Segundo pesquisa divulgada pelo Serviço Nacional de Saúde da Inglaterra, mesmo quando há mais carga viral circulante, os pacientes recuperados do Covid-19 podem desenvolver doenças coronarianas, neurológicas e endocrinológicas. De acordo com estudos, entre os pacientes que foram hospitalizados devido ao SarsCoV-2, muitos necessitarão de cuidados em casa, 4% precisarão de reabilitação, a exemplo de terapia pulmonar, e o que é mais grave, 1% necessitará de tratamento médico para o pleno restabelecimento.

Dentre os principais problemas que podem ocorrer durante a síndrome inflamatória estão as limitações respiratórias causadas por <u>fibrose pulmonar</u>, lesões cardíacas, fadiga muscular, problemas de memória, insuficiência renal, além de alterações cognitivas.

Por todo o exposto, buscando auxiliar o Poder Executivo a desenvolver políticas públicas eficientes, para amparar a população mais carente, requer a criação do PROGRAMA DE REABILITAÇÃO COVID-19 com disponibilização na rede municipal de saúde de uma equipe



multidisciplinar composta por pneumologistas, cardiologistas, endocrinologistas, neurologistas, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e fonoaudiólogos, os quais elaboram em conjunto, um plano terapêutico para reabilitação do cidadão do Munícipio de Paulo Afonso Bahia.

Por tudo, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o atendimento da demanda.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Senhor Secretário de Saúde, Adonel Júnior,

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2021.

- Vereador -